

Formas de Recebimento

APOSENTADORIA

REQUISITOS



- A) Ter 50 (cinquenta) anos completos de idade; e
- B) Ter rescindido o vínculo empregatício com as patrocinadoras, ou, na vigência do vínculo, ter obtido o benefício de aposentadoria pelo INSS.

1- Quando o Saldo Total ou o da Patrocinadora for menor que 100 URW*: R\$ 113.750,00 (em 2026), poderá optar por:



PAGAMENTO À VISTA

O VALOR TOTAL É PAGO DE UMA ÚNICA VEZ.



PAGAMENTO PARCELADO

O VALOR PODERÁ SER PARCELADO EM ATÉ 120 x, DESDE QUE O VALOR DA PARCELA SEJA MAIOR QUE 2 URW: R\$ 2.275,00 (EM 2026).

O valor da parcela é atualizado mensalmente conf. a rentabilidade dos investimentos do Plano, até o pagamento da última parcela ou esgotamento do saldo.

2- Quando o Saldo Total ou o da Patrocinadora for maior que 100 URW*: R\$ 113.750,00,00 (em 2026)



RENDA MENSAL FINANCEIRA

O PARTICIPANTE ESCOLHERÁ UM PERCENTUAL (ATÉ 2%).

A RENDA É CALCULADA E PAGA MENSALMENTE CONFORME O % ESCOLHIDO.

O valor do saldo é atualizado mensalmente conf. a rentabilidade dos investimentos do Plano.

- O percentual da Renda poderá ser alterado (2x ao ano).
- O Participante poderá solicitar saque parcial ou total do Saldo do Participante (2x ao ano).

NOTA: O Imposto de Renda será calculado conforme legislação vigente.

*URW = Unidade de Referência WEG.

Para mais informações, utilize nossos canais de comunicação:



(47) 3276 4414



wegprev@weg.net